

RESOLUÇÃO Nº. 39/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 42ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2015, COM A FINALIDADE DE APROVAR O ESTUDO DE VIABILIDADE DE EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM IMPLANTAÇÃO DE CURSOS FORA DA SEDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES NA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estudo de viabilidade de expansão das atividades pedagógicas com implantação de Cursos fora da sede do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, na Cidade de Chapadão do Céu, Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 07 maio de 2015, às 16h, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN